

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2017

Publicação Nº 86441

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2017**

O Município de Viana, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Comissão Especial instituída pela Portaria nº. 0393/2017 de 09 de março de 2017. **TORNA PÚBLICO** que fará realizar Processo Seletivo Simplificado Público para os cargos de Operador de Maquinas Pesadas, Motorista e Operário Braçal, em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, visando atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito das Secretarias Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estão especificados no presente Edital e seus anexos os requisitos básicos para investidura no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, Motorista e Operário Braçal, bem como, remuneração, carga horária semanal de trabalho e atribuições típicas do cargo.

1.2. Serão disponibilizadas **15 (quinze) vagas** para contratação em caráter temporário, pelo prazo de até 06 (seis) meses, no cargo de operário braçal.

1.3. Será realizado cadastro de reserva de vagas a ser usado de acordo com a necessidade do Município de Operador de Maquinas Pesadas, Motoristas e operários braçais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados estarão isentos do pagamento de taxa para inscrição no Processo Seletivo Simplificado Público de que trata este Edital.

2.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente Edital, estar plenamente de acordo com os critérios do mesmo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do Operador de Maquinas Pesadas, Motorista e operário braçal, descritos no presente Edital e Anexo.

2.3. Para o cargo de **Motorista**, é obrigatória a carteira nacional de habilitação – CNH, de categoria “D” ou “E”, bem como Certificado de Curso de Transporte Escolar e/ou Coletivo oferecidos por entidades reconhecidas/credenciadas pelo DETRAN, Curso de Primeiros Socorros e Direção Defensiva.

2.4. O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição previsto no item 2.4 para o cargo de **Operador de Máquina Pesada** e com idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos para o cargo de **Motorista**, conforme prevê o artigo. 145 do Código de Trânsito Brasileiro.

2.5. As inscrições serão efetuadas nos dias **29/05/2017**, no horário das **09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas** na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - SEMSUR, situada na Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES.

2.6. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá o formulário próprio fornecido pela SEMSUR, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
Telefone: 27 –3255-1872 / E-mail:assessoriasemsul@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido a caneta, com letra legível. O requerimento não poderá ter rasuras ou emendas, não devendo ser usado corretivo.

b) Cópia simples e legível do documento de identidade e foto.

Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos de identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos, etc) passaporte brasileiro, certificado de reservistas, carteiras funcionais do ministério público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação.

C) Cópia simples e legível dos seguintes demais documentos do candidato:

- Cartão de CPF;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Comprovante do PIS/Pasep;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Cópia simples e legível dos seguintes atestados e certidões

- Atestado de Antecedentes Criminais (expedido pelo site: www.sesp.es.gov.br);
- Certidão Negativas Civil, Criminal e Militar (expedido pelo site: www.tjes.gov.br);
- Certidão Negativa da Justiça Federal (expedido pelo site: www.jfes.gov.br);
- Certidão Negativa de Quitação e Crime da Justiça Eleitoral (expedido pelo site: www.tse.gov.br);
- Certidão Negativa da Justiça Militar da União (expedido pelo site: www.stm.jus.br);
- Certidão Negativa do Município de Viana/ES (expedido pelo site: www.viana.es.gov.br).

e) Cópia do comprovante de conclusão do Ensino Fundamental fornecido por Instituição de Ensino credenciada por órgão competente (Certificado, Diploma, Histórico Escolar ou Declaração) para os cargos de: Operador de Maquinas Pesadas, Motorista;

f) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação categoria "C", "D" ou "E", apresentando a original para conferência, quando não autenticado, para os cargos de: Operador de Maquinas Pesadas, Motorista;

g) Declaração de acumulação, ou não, de cargos;

h) Procuração com firma reconhecida em Cartório, se representado por procurador.

2.6.1. Fica esclarecido, desde já, que não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos para a inscrição.

2.7. Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis às pessoas portadoras de deficiências, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a capacidade do candidato de exercê-las, em obediência ao disposto nos termos do artigo 37, inciso VIII da CF/88.

2.7.1. As vagas que não forem providas por falta de candidatos deficientes aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
Telefone: 27 –3255-1872 / E-mail: assessoriasemsul@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

2.8. O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição fornecida pela SEMSUR, identificando-a e anexando à mesma, laudo médico que comprove a deficiência e ateste sua APTIDÃO ao cargo pretendido.

2.9. Quando convocado, o candidato deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Viana, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, onde o mesmo só terá validade quando ratificado por inspeção médica admissional.

2.10. Será ineficaz a inscrição, sem prejuízo de apuração penal, se for verificada falsidade nas declarações do candidato e/ou documentos apresentados.

2.11. A falta de qualquer dos documentos relacionados no item 2.5 e 2.7 (em caso de candidato declarado portador de deficiência) implicará no indeferimento da inscrição do candidato, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de prova prática, de caráter **classificatório** e **eliminatório** e de avaliação de títulos, de caráter **classificatório**, a serem realizadas no dia **31 de Maio de 2017**. Os candidatos deverão se dirigir a sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - SEMSUR, situada na Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES, onde receberão as orientações necessárias pela Comissão Especial.

3.2. Os candidatos deverão comparecer no local indicado no item 3.1 com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões **que ocorrerá às 09h (nove) horas**, e deverão portar: Cartão de Inscrição original, Carteira Nacional de Habilitação (dependendo do cargo) e vestimentas apropriadas, tais como: Calça, Camisa e sapato ou bota.

3.3. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas após o horário de fechamento dos portões (09h).

3.4. As atribuições de pontos referentes à prova prática e à avaliação de títulos obedecerão ao disposto no Anexo II deste Edital.

3.5. A prova prática consistirá na realização de operação da máquina ou veículo em uma área a ser determinada pela banca examinadora, manobras e demonstrações de habilidade, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos para cada candidato.

3.5.1. A avaliação do candidato na prova prática de Motorista será regulada de acordo com o disposto no Artigo 18 da Resolução 168/2004 do CONTRAN.

3.5.2. Os critérios a serem considerados pela banca examinadora, para atribuição de pontos, serão:

- a) A vestimenta apropriada do candidato para o trabalho a ser aplicado;
 - b) Conhecimento, habilidade e experiência do candidato no manuseio do equipamento de trabalho (Máquinas e Veículos)
- Cargo: Operador de Máquinas Pesadas ou Motorista;

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
Telefone: 27 –3255-1872 / E-mail:assessoriasemsul@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

- c) Conhecimento, habilidade e experiência do candidato no manuseio do equipamento de trabalho (enxada, pá, vassoura, rastelo, carro de mão) – Cargo: operário braçal;
- d) Qualidade do serviço executado em relação ao tempo disponibilizado para realização da tarefa, e;
- e) A disciplina, persistência e a capacidade de concentração do candidato.

3.6. O candidato que não obtiver o mínimo de **10 (dez) pontos/ 45 (quarenta e cinco) pontos**, ou seja, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos atribuídos à prova prática, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

3.7. Para a avaliação de títulos será considerada a contagem de tempo de experiência profissional como Operador de Máquinas Pesadas, Motorista ou função correlata comprovada através de registro em Carteira de Trabalho ou Declaração emitida por Órgão Público onde tenha prestado serviço, com peso de 1 (ponto) por ano trabalhado, considerando o ano 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até o máximo de 5 (cinco) pontos, bem como também Certificados expedidos por órgãos ou instituições competentes que comprovem qualificação profissional do candidato, com peso de 05 (cinco) pontos por certificado até o máximo de 75 (setenta e cinco) pontos.

3.8. O tempo de serviço já computado na aposentadoria não será considerado para contagem de pontos no presente processo de seleção.

3.9. No documento comprobatório de experiência profissional como Operador de Máquinas Pesadas, Motorista ou função correlata deverá, obrigatoriamente, conter a indicação do cargo, período trabalhado (dia, mês e ano de início e término) sendo fixado como data limite para apuração dos pontos o dia **28 de Abril de 2017**.

3.10. Toda a documentação deverá ser entregue no dia previsto no item 3.1. em envelope sem lacre contendo, obrigatoriamente, na parte externa:

- a) o nome do candidato;
- b) o cargo para o qual está inscrito;
- c) descrição de cada documento apresentado.

3.11. Os documentos serão conferidos na presença do candidato que assinará o respectivo Termo de Entrega fornecido pela SEMSUR.

3.12. É de inteira responsabilidade do candidato a providência de entrega de seus títulos, bem como a escolha dos documentos apresentados.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final do candidato será obtida pelo somatório de pontos alcançados na prova prática e na avaliação de títulos, totalizando o máximo de **100 (cem)** pontos.

4.2. A classificação final dos candidatos será afixada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Viana e divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: www.viana.es.gov.br, por ordem decrescente dos totais de pontos obtidos e ainda, necessariamente publicada no Órgão Oficial deste Município e facultativamente em outros meios de comunicação local/regional.

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
Telefone: 27 –3255-1872 / E-mail: assessoriasemsul@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

4.3. Em caso de empate na nota final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação na prova prática;
- c) Maior pontuação de tempo de serviço, comprovado através de Carteira de Trabalho – CTPS ou Declaração de Órgão Público onde tenha prestado serviço.

4.3.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

5. DOS RECURSOS

5.1. Em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado o candidato poderá dirigir recurso devidamente fundamentado à Comissão Coordenadora junto à sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – SEMSUR, no prazo de **até 02 (dois) dias** contados a partir da data da publicação oficial e divulgação no site www.viana.es.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Viana durante o horário normal de atendimento.

5.2. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão liminarmente indeferidos. Não será admitido recurso administrativo visando dilação probatória.

5.3. Os recursos encaminhados por fax ou correio eletrônico somente serão apreciados se o original for apresentado dentro do prazo indicado no item 5.1.

5.4. A classificação final dos candidatos, após apreciação dos recursos, será divulgada na forma do item 4.2.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação, em caráter temporário de excepcional interesse público, de que trata o Edital, dar-se-á mediante a assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Viana e o Contratado.

6.2. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República.

6.3. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em **cópia xerográfica**, devendo apresentar o documento original, para conferência:

- a) se casado, Certidão de Casamento; se solteiro, Certidão de Nascimento;
- b) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa (sitio www.tse.gov.br);
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- g) PIS ou PASEP;
- h) Carteira de Trabalho – CTPS;
- i) Comprovante de Residência;

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
Telefone: 27 –3255-1872 / E-mail:assessoriasemsul@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

- j) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica – sitio www.sesp.es.gov.br) - original;
- l) Certidão Negativa de Distribuição Criminal emitida pelo Juízo da Comarca onde reside o candidato;
- m) 01 (uma) foto 3x4 (colorida/recente).
- n) Cópia do Certificado de Curso de Transporte Escolar e/ou Coletivo oferecidos por entidades reconhecidas/credenciadas pelo DETRAN;
- o) Cópia do Certificado do Curso de Primeiros Socorros e Direção Defensiva.

6.4. A PMV adotará as providências necessárias para a realização dos exames admissionais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Viana o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado Público.

7.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - SEMSUR, juntamente com a Comissão Especial instituída pela Portaria nº. 0393/2017 de 09 de Março de 2017, observando os princípios que regem a Administração Pública.

7.3. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegura ao candidato apenas expectativa de direito à contratação, ficando a concretização do preenchimento das vagas condicionada a gradativa necessidade do serviço público municipal, de exclusivo interesse e conveniência da Administração, e ainda da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo, bem como a observância das disposições legais pertinentes, em especial, à disponibilidade orçamentária, o limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal e o Plano Plurianual – PPA.

7.4. O prazo de validade do presente processo seletivo será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data de publicação de sua homologação do resultado final.

7.5. A Prefeitura Municipal de Viana e a Comissão Interna Especial nomeada para a realização do Processo Seletivo Simplificado se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos supervenientes, não previstos ou imprevisíveis.

7.6. O presente Processo Seletivo Simplificado Público será organizado e coordenado pela Comissão Interna Especial, constituída especialmente para este fim, pela Portaria nº. 0393/2017 de 09 de Março de 2017, publicada no Órgão Oficial do Município de Viana.

Viana - ES, 25 de Maio de 2017.

ANTÔNIO CEZAR LAZARO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais
Presidente da Comissão Especial

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
Telefone: 27 –3255-1872 / E-mail:assessoriasemsul@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2017

ANEXO I

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas

Vagas: Cadastro de Reserva

Nível de escolaridade:

Ensino Fundamental

Carga horária:

40 (quarenta) horas semanais.

Remuneração:

R\$ 1.463,00 (hum mil e quatrocentos e sessenta e três reais).

Descrição sintética:

Compreende o cargo que se destina a executar, sob supervisão, tarefas de operação de máquinas pesadas as quais exigem conhecimento ou habilidades especiais.

Atribuições típicas:

- Operar Moto niveladora, Retroescavadeira, Pá carregadeira, Trator de esteira, Trator agrícola, Rolo compactador, Escavadeira hidráulica e outros Tratores e Reboques, para a execução de serviços determinados pela Prefeitura Municipal de Viana, conforme as necessidades dos serviços;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando para quando se fizer necessário;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua execução;
- Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- Efetuar reparos de emergência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo as normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- Executar outras atribuições afins.

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
Telefone: 27 –3255-1872 / E-mail:assessoriasemsul@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Cargo: Motorista

Vagas: Cadastro de Reserva

Nível de escolaridade:

Ensino Fundamental

Carga horária:

40 (quarenta) horas semanais.

Remuneração:

Um salário mínimo

Descrição sintética:

Compreende o cargo que se destina a executar, sob supervisão, tarefas de transporte de passageiros e materiais os quais exigem conhecimento ou habilidades especiais de acordo com o artigo 145 e demais do Código de Trânsito Brasileiro.

Atribuições típicas:

- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e a parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento de frota de veículos;
- Dirigir automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos de transporte de passageiros;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado esta completa, bem como devolvê-la a chefia imediata quando acabar a tarefa;
- Zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- Zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário.
- Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes;
- Habilidade para o manuseio de ferramentas;
- Habilidade para o trabalho em equipe;
- Habilidade para manter relacionamento Interpessoal;
- Concentração, prudência, orientação espacial e coordenação motora;
- Executar outras atribuições afins.

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
Telephone: 27 –3255-1872 / E-mail:assessoriasemsul@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Cargo: Operário Braçal

Vagas: 15 Vagas + Cadastro de Reserva

Requisitos:

- Ser brasileiro;
- Declarar que não exerce atividade remunerada ou percebe proventos de inatividade de Pessoas Jurídicas de direito público interno, bem como autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas pelo poder público;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, até a data de assinatura do contrato;

Carga horária:

40 (quarenta) horas semanais

Remuneração:

Um salário mínimo

Descrição sintética:

Compreende o cargo que se destina a executar, sob supervisão, tarefas de operação de máquinas pesadas as quais exigem conhecimento ou habilidades especiais.

Atribuições típicas:

Realizar todo e qualquer tipo de trabalho braçal, tais como serviços de roçada, capina, limpeza de vias públicas, limpeza de bueiros, proceder à abertura de valas, manutenção das caixas de secas, serviços de retirada e reposição de materiais, carregarem e descarregarem equipamentos, limpeza de peças e equipamentos, além de todas as atribuições típicas inerentes ao cargo, constantes das legislações específicas.

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
Telefone: 27 –3255-1872 / E-mail:assessoriasemsul@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2017

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

CARGOS: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS OU MOTORISTA

VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

PROVA PRÁTICA		
Pontuação máxima	Descrição	Critério de pontuação
20 (vinte) pontos	Tarefa: Operar, conduzir, manobrar Máquinas ou Veículos, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, assim como os mecanismos de tração e movimentação dos implementos, acionando pedais e alavancas de comando; zelando pela boa qualidade, segurança e eficiência dos serviços executados bem como a manutenção da máquina e outras atribuições.	05 (cinco) pontos por cada critério previsto no item 3.5.2 deste Edital.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Pontuação máxima	Descrição	Critério de pontuação
5 (cinco) pontos	Exercício de cargo, emprego, ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, ou na iniciativa privada relacionado com a área de atuação do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS OU MOTORISTA .	1 (um) ponto por ano completo (365 dias) sem sobreposição de tempo.
75 (setenta e cinco) pontos	Qualificação profissional com Certificado	05 (cinco) pontos por cada Certificado

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
 Telefone: 27 –3255-1872 / E-mail:assessoriasemul@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CARGOS: OPERÁRIO BRAÇAL

VAGAS: 15 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

PROVA PRÁTICA		
Pontuação máxima	Descrição	Critério de pontuação
90 (vinte) pontos	Tarefa: capina de uma área a ser determinada pela banca examinadora, varrição e remoção do material resultante, com duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos para cada candidato.	22,5 pontos por cada critério previsto no item 3.5.2 deste Edital.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Pontuação máxima	Descrição	Critério de pontuação
10 (dez) pontos	Exercício de cargo, emprego, ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, ou na iniciativa privada relacionado com a área de atuação do cargo de OPERÁRIO BRAÇAL .	1 (um) ponto por ano completo (365 dias) sem sobreposição de tempo.

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
 Telefone: 27 –3255-1872 / E-mail:assessoriasemul@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2017

ANEXO III CRONOGRAMA

DATAS	ESPECIFICAÇÕES
29/05/2017	Período de inscrições na sede da SEMSUR no horário das 09h às 11h e das 13h às 15h.
31/05/2017	Realização da prova prática e da avaliação de títulos na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.
02/06/2017	Divulgação da listagem de classificação
06/06/2017	Prazo para recurso
08/06/2017	Resultado dos recursos e divulgação da Classificação Final

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
Telefone: 27 –3255-1872 / E-mail:assessoriasemsul@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2017

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nº da Inscrição: _____ Cargo: _____

2. Dados Pessoais

Nome do candidato: _____

Sexo: M () F () Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data de Emissão: ____/____/____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Cart. Profissional: _____ Série: _____ UF: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Cert. Reservista: _____ Série: _____ Região: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Outro vínculo empregatício: Sim () Não ()

Local: _____

Função: _____ Tempo de Serviço: _____

Portador de Deficiência: () Sim () Não

Especificar qual a Deficiência: _____

Viana-ES, ____/____/____.

 Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº. _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Viana-ES, ____/____/____

 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL – SEMSUR/PMV

Rodovia Br 262 – Km 18 – Centro – Viana/ES. – Cep: 29135-000
 Telefone: 27 –3255-1872 / E-mail:assessoriasemsul@viana.es.gov.br